

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS PRÁTICAS - 2020/2

Prezados acadêmicos,

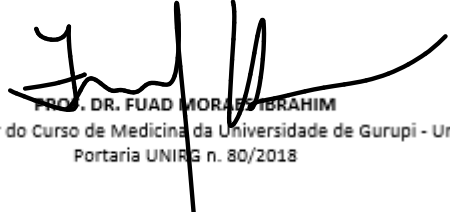
As matrículas já estão disponíveis para 2020/2. Lembrando que até dia 15/07/2020 com desconto de 8%. De 16 a 24/07/2020 sem desconto.

MATRÍCULA PARA O INTERNATO 9º, 10º, 11º e 12º: - Em função das especificidades (recebimentos de notas apenas ao final e outros) as matrículas serão realizadas automaticamente pela IES, o boleto será gerado e disponibilizado para acesso no SEI.

OBS.1: Fiquem atentos ao boleto – vocês fazem jus ao desconto de 15%, contudo, pode haver algum problema no sistema de forma que devem entrar em contato com a Tesouraria caso não conste no boleto (3612-7643).

OBS.2: Este procedimento será concretizado no máximo até o dia 10/07/2020, contudo, somente pode ser realizado para alunos que se encontram com situação financeira regular. Assim, aqueles que regularizarem a situação financeira após esta data devem enviar e-mail à coordenação (medicina@unirg.edu.br) comunicando a regularização para procedermos com a concretização da matrícula (como o fluxo de e-mails é muito grande, favor seguir este formato: **ASSUNTO:** solicitação de renovação de matrícula para Internato; **CORPO DO EMAIL:** informar nome completo, nº de matrícula e período a ser matriculado.

OBS.3: Salientamos que o desconto de 8% é para pagamento até o dia 15/07/2020, de forma que após a matrícula o sistema leva até 48h para gerar o boleto. Então, quem não está com situação financeira regular, não deixem para a última hora o envio do e-mail, pois sua matrícula pode não ser concretizada em tempo hábil a garantir o desconto de 8%.



PROF. DR. FUAD MORAES IBRAHIM
Coordenador do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG
Portaria UNIRG n. 80/2018

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS PRÁTICAS - 2020/2

Prezados acadêmicos,

As matrículas já estão disponíveis para 2020/2. Lembrando que até dia 15/07/2020 com desconto de 8%. De 16 a 24/07/2020 sem desconto.

MATRÍCULA PARA 2º ao 8º PERÍODOS: O aluno deverá realizar a matrícula regularmente nas disciplinas listadas na Plataforma SEI. Como ainda estão com pendência nas disciplinas práticas referente ao semestre 2020/1, será autorizado o procedimento de quebra de pré-requisito, **apenas para disciplinas do período subsequente**, conforme orientações abaixo:

ATENÇÃO - 1: NÃO realize o pagamento do seu boleto de matrícula, PRIMEIRO deverá realizar os procedimentos listados abaixo (para a quebra de pré-requisito).

PROCEDIMENTO PARA QUEBRA DE PRÉ-REQUISITO:

1. Imprimir e preencher o formulário, disponíveis no site da Universidade de Gurupi – UnirG, no link <http://www.unirg.edu.br/aluno/secretaria-virtual/>, na aba “Matrícula de Veterano” o formulário de **Inclusão de Disciplina em Caráter Excepcional – (Quebra de Pré-Requisito - Resolução CONSUP 028/2020)**.
2. Digitalizar os requerimentos de forma legível, na escala de cor cinza em formato PDF.
3. Acessar seu usuário na Plataforma SEI no item “Secretaria On-line”, criar um Novo Requerimento que será o Tipo “Quebra de Pré-Requisito - Resolução CONSUP 028/2020”, onde anexará os documentos indicados no item 2.
4. Após ser DEFERIDO esse requerimento, a Secretaria Geral Acadêmica procederá com a matrícula nestas disciplinas requeridas. Assim, o aluno poderá acessar seu boleto atualizado de matrícula e efetuar o pagamento até a data estipulada no Edital de Matrícula de Veteranos.

OBS.1: O aluno deve requerer **TODAS** as disciplinas **UMA ÚNICA VEZ** (preencher o formulário utilizando de uma segunda folha se necessário). Assim, atente-se para não deixar disciplinas fora do pedido.

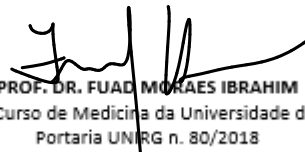
ATENÇÃO - 2: DISCIPLINAS PRÁTICAS – Foi liberada apenas uma subturma de prática para os alunos se matricularem, apenas para efeito de registro e possibilitar a matrícula do aluno, contudo, após o início das atividades, os alunos serão redimensionados nas outras subturmas pela Coordenação, conforme necessidade de readequação em relação ao quantitativo de alunos por turma e disponibilidade de horário dos professores. Assim, o horário registrado no sistema não estabelece o horário de efetivo cumprimento.

ATENÇÃO - 3: CHOQUE DE HORÁRIO – Alunos que por qualquer situação estão realizando disciplinas em períodos distintos (por aproveitamento, por reprovação, etc.), se identificado o choque de horário após o redimensionamento dos alunos nas outras subturmas, **TERÁ SUA DISCIPLINA CANCELADA**, especialmente no caso das disciplinas de Ambulatório que serão cadastrados os rodízios apenas após a liberação do retorno nas unidades de atendimento ao paciente. Então, verifiquem no quadro de horário que está disponível na página do curso no site da IES para terem uma ideia geral de como ficará esta distribuição na semana.

ATENÇÃO - 4: DISCIPLINAS PRÁTICAS EM RODÍZIO - No caso de matrícula em algumas das disciplinas abaixo os alunos estarão sujeitos ao cumprimento da carga horária conforme cronograma a ser estabelecido pelo professor e/ou coordenação, pois as disciplinas são trabalhadas no formato de rodízio, de modo que o horário registrado no sistema é feito apenas para garantir o vínculo do aluno à mesma, porém não estabelece o horário/esquema de cumprimento.

O cronograma será disponibilizado ou estabelecido após o início das aulas.

1º - Atenção Básica I – Saúde e Sociedade (prática);	6º - Medicina da Família e Saúde da Comunidade II (prática);
2º - Atenção Básica II – Saúde e Comunidade (prática);	6º - Saúde da Mulher III (prática);
3º - Atenção Básica III – Saúde e Família (prática);	7º - Medicina da Família e Saúde da Comunidade III (prática);
3º - Semiologia I (prática);	7º - Urgência e Emergência II (prática);
4º - Atenção Básica VI – Prevenção em Saúde (prática);	8º - Cuidados Paliativos (prática);
4º - Prática e Saúde – Integração Interprofissional (prática);	8º - Medicina da Família e Saúde da Comunidade IV (prática);
4º - Semiologia II (prática);	8º - Urgência e Emergência III (prática);
4º - Saúde da Mulher I (prática);	8º - Medicina Intensiva (prática);
5º - Saúde da Mulher II (prática);	8º - Ortopedia e Traumatologia (prática HRG);

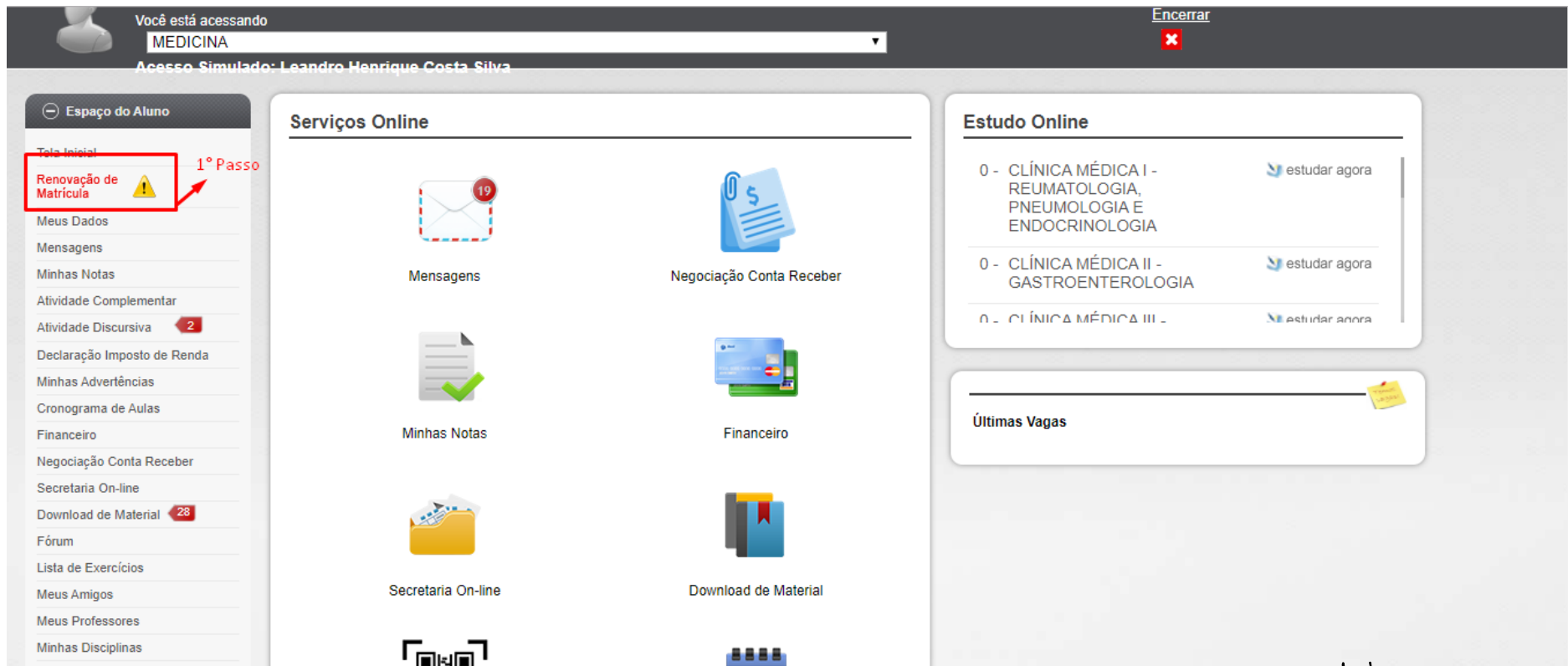


PROF. DR. FUAD MORAES IBRAHIM

Coordenador do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG
Portaria UNIRG n. 80/2018

PASSO A PASSO NO SISTEMA SEI PARA MATRÍCULA 2020/2

PRIMEIRO PASSO: clique em RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA



Você está acessando **MEDICINA** Encerrar

Acesso Simulado: Leandro Henrique Costa Silva

1º Passo

Renovação de Matrícula

Serviços Online

- Mensagens
- Negociação Conta Receber
- Minhas Notas
- Financeiro
- Secretaria On-line
- Download de Material

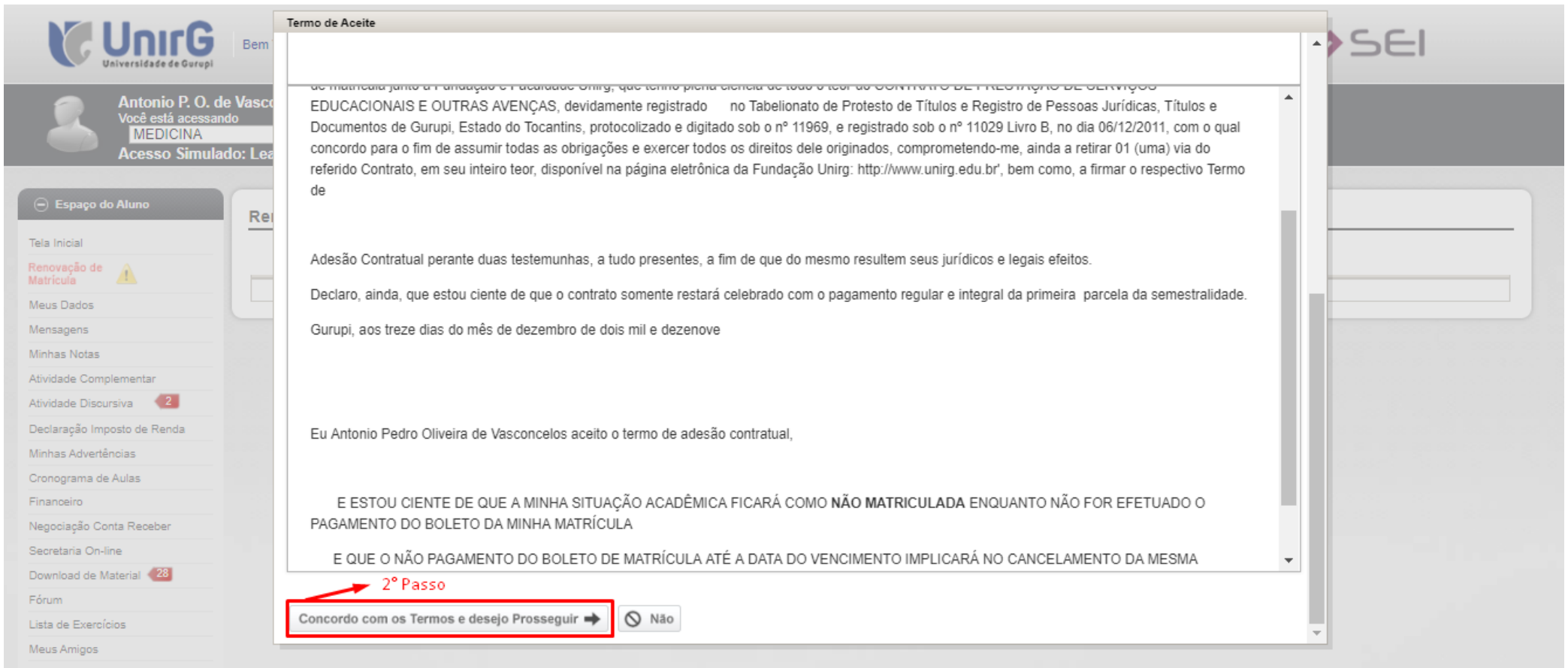
Estudo Online

- 0 - CLÍNICA MÉDICA I - REUMATOLOGIA, PNEUMOLOGIA E ENDOCRINOLOGIA
- 0 - CLÍNICA MÉDICA II - GASTROENTEROLOGIA
- 0 - CLÍNICA MÉDICA III -

Últimas Vagas

PROF. DR. FUAD MORAES IBRAHIM
Coordenador do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG
Portaria UNIRG n. 80/2018

SEGUNDO PASSO: clique em CONCORDO COM OS TERMOS E DESEJO PROSSEGUIR



Termo de Aceite

de matrícula junto à Fundação e à Universidade UnirG, que tenho plena ciência de todo o teor do CONTRATO DE PRESTIÇO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS E OUTRAS AVENÇAS, devidamente registrado no Tabelionato de Protesto de Títulos e Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos de Gurupi, Estado do Tocantins, protocolizado e digitado sob o nº 11969, e registrado sob o nº 11029 Livro B, no dia 06/12/2011, com o qual concordo para o fim de assumir todas as obrigações e exercer todos os direitos dele originados, comprometendo-me, ainda a retirar 01 (uma) via do referido Contrato, em seu inteiro teor, disponível na página eletrônica da Fundação UnirG: <http://www.unirg.edu.br>, bem como, a firmar o respectivo Termo de

Adesão Contratual perante duas testemunhas, a tudo presentes, a fim de que do mesmo resultem seus jurídicos e legais efeitos.

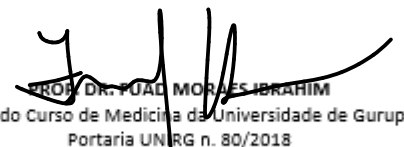
Declaro, ainda, que estou ciente de que o contrato somente restará celebrado com o pagamento regular e integral da primeira parcela da semestralidade. Gurupi, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove

Eu Antonio Pedro Oliveira de Vasconcelos aceito o termo de adesão contratual,

E ESTOU CIENTE DE QUE A MINHA SITUAÇÃO ACADÊMICA FICARÁ COMO **NÃO MATRICULADA ENQUANTO NÃO FOR EFETUADO O PAGAMENTO DO BOLETO DA MINHA MATRÍCULA**

E QUE O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO DE MATRÍCULA ATÉ A DATA DO VENCIMENTO IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DA MESMA

2º Passo




PROF. DR. PAULO MORAES IBRAHIM
Coordenador do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG
Portaria UNIRG n. 80/2018

TERCEIRO PASSO: página de dados gerais (período letivo, processo de matrícula – 2020/2, etc) - clique em AVANÇAR


Antonio P. O. de Vasconcelos
Você está acessando

Matrícula: 1720160002

Sair 

MEDICINA

← Espaço do Aluno


- Tela Inicial
- Renovação de Matrícula 
- Meus Dados
- Mensagens
- Minhas Notas
- Atividade Complementar
- Atividade Discursiva **2**
- Declaração Imposto de Renda
- Minhas Advertências
- Cronograma de Aulas
- Financeiro
- Negociação Conta Receber
- Secretaria On-line
- Download de Material **28**
- Fórum
- Lista de Exercícios
- Meus Amigos
- Meus Professores
- Minhas Disciplinas


Renovação de Matrícula

Dados Gerais

Unidade	FUNDAÇÃO UNIRG
Curso	MEDICINA HORÁRIO UNIRG Matriz Curricular: MEDICINA (A PARTIR DE 2016/1) [3 - 16]
Período Letivo	6º Período ENADE: Pendente
Processo Matrícula	2020/1 - Matrícula Veterano
Turma	MED-INT/6-M3
Plano Financeiro Curso	MEDICINA (ingresso 2016/1) 2020-1

Evolução Acadêmica (33.0%)

Disciplinas 

Atividades 

Atividade Complementar (0.0% de 300h)

- Realizada (0h)
- Pendente (300h)

● Realizada (2445h – 163 créditos)

● Cursando (270h – 18 créditos)

● Pendente (4500h – 300 créditos)

Matriz Não Integralizada (7215h – 481 créditos)

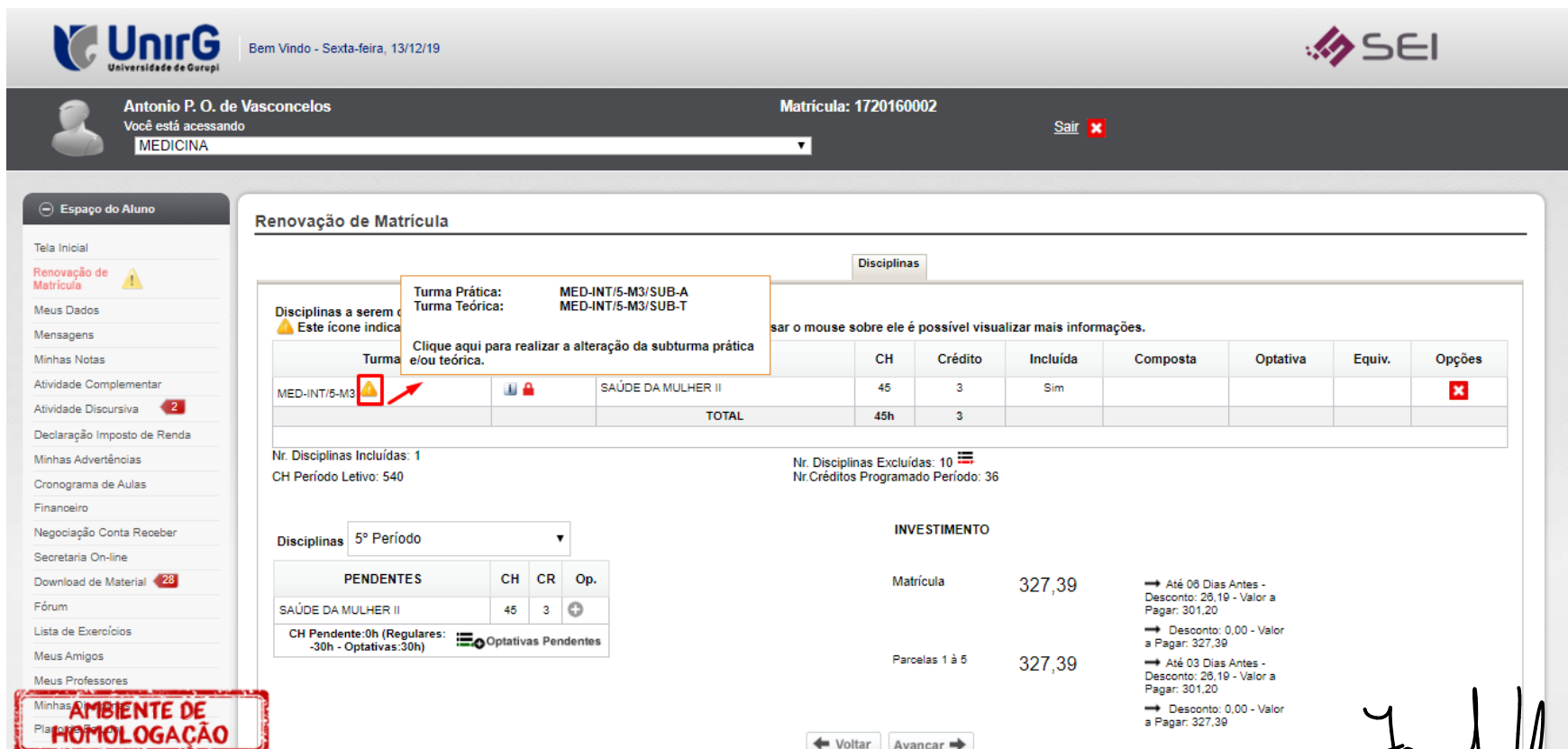
3º Passo

Avançar →

QUARTO PASSO: disciplinas disponíveis para matrícula.

OBS.1: Certifiquem que todas as disciplinas estão disponíveis antes de concretizarem o processo;

OBS.2: No caso de disciplinas teórico-prática, o ícone amarelo apresenta se vc está vinculado à turmas teórica (T) e à prática (de A a ... – depende da disciplina), passe o mouse sob o ícone e certifique se foi vinculado em ambas, do contrário ficará sem vinculação a uma subturma. A solução do problema depois de concretizado é apenas no período de inclusão e exclusão de disciplina (01/09/2020 a 10/09/2020).



Renovação de Matrícula

Disciplinas

Disciplinas a serem c...
Este ícone indica

Turma Prática: MED-INT/5-M3/SUB-A
Turma Teórica: MED-INT/5-M3/SUB-T

Clique aqui para realizar a alteração da subturma prática e/ou teórica.

Turma	CH	Crédito	Incluída	Composta	Optativa	Equiv.	Opções
MED-INT/5-M3	45	3	Sim				✖
TOTAL	45h	3					

Nr. Disciplinas Incluídas: 1
CH Período Letivo: 540

Nr. Disciplinas Excluídas: 10
Nr. Créditos Programado Período: 36

Disciplinas 5º Período

PENDENTES	CH	CR	Op.
SAÚDE DA MULHER II	45	3	+

CH Pendente: 0h (Regulares: -30h - Optativas: 30h) Optativas Pendentes

INVESTIMENTO

Matrícula	327,39	→ Até 08 Dias Antes - Desconto: 28,19 - Valor a Pagar: 301,20
Parcelas 1 à 5	327,39	→ Desconto: 0,00 - Valor a Pagar: 327,39
		→ Até 03 Dias Antes - Desconto: 28,19 - Valor a Pagar: 301,20
		→ Desconto: 0,00 - Valor a Pagar: 327,39

← Voltar Avançar →

AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO



QUINTO PASSO: Confirmação: certifique novamente se todas as disciplinas estão disponíveis e as substurmas vinculadas – para prosseguir - clique em AVANÇAR

← Espaço do Aluno

Tela Inicial

Renovação de Matrícula ⚠

Meus Dados

Mensagens

Minhas Notas

Atividade Complementar

Atividade Discursiva **2**

Declaração Imposto de Renda

Minhas Advertências

Cronograma de Aulas

Financeiro

Negociação Conta Receber

Secretaria On-line

Download de Material **28**

Fórum

Lista de Exercícios

Meus Amigos

Meus Professores

Minhas Disciplinas

Plano de Estudo

Minhas Faltas

Documentação Matrícula

Consultar Acervo Biblioteca

Renovação de Matrícula

Disciplinas

Disciplinas a serem cursadas no 6º Período ⌚ Horário das Aulas ⚙️ Optativas

⚠ Este ícone indica que a disciplina é dividida em turma prática e teórica, ao passar o mouse sobre ele é possível visualizar mais informações.

Turma	Vagas	Disciplina	CH	Crédito	Incluída	Composta	Optativa	Equiv.	Opções
MED-INT/6-M3 ⚠	↓	SAÚDE DA MULHER II	45	3	Sim				✖
TOTAL			45h	3					

Nr. Disciplinas Incluídas: 1
CH Período Letivo: 540

Nr. Disciplinas Excluídas: 10 🇧🇷
Nr. Créditos Programado Período: 36

Disciplinas **PENDENTE(S) Até 5º Período** ▼

PENDENTES	CH	CR	Op.
SAÚDE DA MULHER II	45	3	+

CH Pendente: 0h (Regulares: -30h - Optativas: 30h) ⚙️ Optativas Pendentes

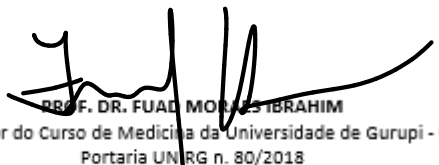
INVESTIMENTO

Matrícula 327,39
→ Até 06 Dias Antes - Desconto: 26,19 - Valor a Pagar: 301,20



Parcelas 1 à 5 327,39
→ Desconto: 0,00 - Valor a Pagar: 327,39
→ Até 03 Dias Antes - Desconto: 26,19 - Valor a Pagar: 301,20
→ Desconto: 0,00 - Valor a Pagar: 327,39



← Voltar
Avançar →

⚠ Dados Adicionados com Sucesso


PROF. DR. FUAD MOHAMED ABRAHIM
 Coordenador do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG
 Portaria UNIRG n. 80/2018

SEXTO PASSO: Finalização: Plano financeiro – os valores serão demonstrados – para finalizar - clique em FINALIZAR MATRÍCULA

 Bem Vindo - Sexta-feira, 13/12/19 

 **Antonio P. O. de Vasconcelos** Matrícula: 1720160002 [Sair](#) 

Você está acessando **MEDICINA**

Renovação de Matrícula


Plano Financeiro Aluno

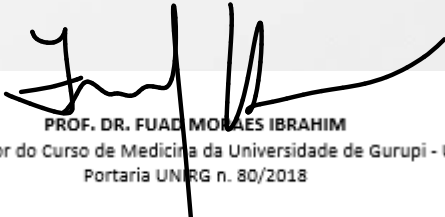
Matrícula	327,39	Até 06 Dias Antes - Desconto: 26,19 - Valor a Pagar: 301,20 ?
		Desconto: 0,00 - Valor a Pagar: 327,39 ?
5 Parcela(s)	327,39	Até 03 Dias Antes - Desconto: 26,19 - Valor a Pagar: 301,20 ?
		Desconto: 0,00 - Valor a Pagar: 327,39 ?

[← Voltar](#) [Finalizar Matrícula](#)

Dados Adicionados com Sucesso

Espaço do Aluno

- Tela Inicial
- Renovação de Matrícula** 
- Meus Dados
- Mensagens
- Minhas Notas
- Atividade Complementar
- Atividade Discursiva **2**
- Declaração Imposto de Renda
- Minhas Advertências
- Cronograma de Aulas
- Financeiro
- Negociação Conta Receber
- Secretaria On-line
- Download de Material **28**
- Fórum
- Lista de Exercícios
- Meus Amigos
- Meus Professores


PROF. DR. FUAD MOHAMED IBRAHIM
Coordenador do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG
Portaria UNIRG n. 80/2018